



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHO

PROC. CM Nº 1028/2025

ASSUNTO : Projeto de Lei Nº 144/2025, da Vereadora Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, “**ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO REI PELÉ PARA CENTRO POLIESPORTIVO 1º DE MAIO**”.

REGIME: ORDINÁRIO (90 DIAS)

Considerado objeto de deliberação.
Às Comissões de

**CONSTITUIÇÃO/JUSTIÇA/REDAÇÃO
EDUCAÇÃO/SAÚDE/ ASSIST. SOCIAL**

Sala das Sessões em **22/10/2025**

Yago Henrique Ferreira de Godoi
PRESIDENTE

QUORUM: QUALIFICADA (2/3)

Considerado objeto de deliberação.
Às Comissões de

FINANÇAS/ORÇAMENTOS/CONTAB.

Sala das Sessões em **22/10/2025**

Yago Henrique Ferreira de Godoi
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 144/2025 – PROCESSO 1028/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO REI PELÉ PARA CENTRO POLIESPORTIVO 1º DE MAIO”.

Processo CM Nº 1028/2025

Proposição: Projeto de Lei Nº 144/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município, aprovou o seguinte:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 900, de 03 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A área do Ginásio de Esportes localizada na Avenida Prefeito Nelson Cunha, esquina com a Rua Benedito Novo, no Jardim Novo Horizonte, passa a ser denominada **“CENTRO POLIESPORTIVO 1º DE MAIO”**. (NR)

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 2.386, de 31 de março de 2023.

Art. 3º - O Poder Executivo adotará as providências cabíveis para alteração “in loco”, no prazo de até 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário **“VEREADOR OCTÁVIO JOÃO BREDÁ”**, 22 de outubro de 2025.

Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues
VEREADORA

PROJETO DE LEI Nº 144/2025 - PROCESSO 1028/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Nobres Pares,

Este projeto de lei tem por objetivo alterar a denominação do conhecido Ginásio 1º de Maio, que passou a ser denominado de “Centro Poliesportivo Rei Pelé”, através da Lei nº 2.386, de 31 de março de 2023, para que retorne ao seu nome original alusivo ao dia do trabalhador.

A finalidade principal é a preservação da tradição que o nome “1º de Maio” possui para aquela localidade, que se tornou um cartão de visita para o Município sob esta alcunha.

Adicionalmente, chegou ao nosso conhecimento de que o título vinculado a ex-jogador de futebol teria os seus direitos de uso transferidos para a Caixa Econômica Federal que, recentemente, notificou à Prefeitura Municipal solicitando pagamento por uso de direitos de nome e imagem ou a remoção do nome “Rei Pelé” do ginásio.

Portanto, evidencia-se o interesse público na alteração da denominação do ginásio, tanto sob o ponto de vista da tradição como econômico, razões pelas quais conto com o apoio nos nobres colegas para reverter essa situação.

PROJETO DE LEI Nº 144/2025 - PROCESSO 1028/2025